



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. /2020.

Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Quissamaense.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução n°.____ faz saber que o Plenário delibera o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1 – Concede o Título de Cidadania Quissamaense as seguintes personalidades em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Municípil.

Vereador José Borba Pessanha:

- 1- Pastor Vinícius Amaral de Souza
- 2- Amanda Fragoso Barcelos
- 3- Padre Mauro Sérgio Souza Nunes

Vereador Luciano Pessanha:

- 1- Pastor Adriano dos Santos Dutra
- 2- Pastor Daniel Pereira de Oliveira
- 3- Pastor Joel Bento

Vereador Luiz Carlos Cordeiro dos Santos:

- 1- Valtair Santana do Nascimento
- 2- Cléa Vicente Costa
- 3- Ana Beatriz de Oliveira Rangel



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Vereador Francisco Xavier da Conceição Filho:

- 1- Paulo de Oliveira
- 2- Anderson Rufino do Espírito Santo
- 3- Bernard Tavares

Vereador Marcos da Silva Moreira:

- 1- Adriana Silva Santos Ribeiro
- 2- Luan de Souza Vieira
- 3- Mirian Alves Costa

Vereador Alexandre de Souza Santos:

- 1- Paulo Henrique Rodrigues
- 2- Felipe Siqueira Gama
- 3- Luiz Carlos Mendes Juvenal

Vereador Carlos Alberto de Souza Leite:

- 1- Carlos Alberto Mafra Correa
- 2- Antônio Raimundo de Oliveira Sousa
- 3- Gislane Blank Brandão dos Santos

Vereadora Alexandra Moreira de Carvalho Gomes:

- 1- Huascar Andrade Moreira
- 2- Bernardo Santoro Pinto Machado
- 3- Petter Amaral Fernandes

Vereador Leone Cordeiro da Conceição:

- 1- Paulo José Ribeiro
- 2- Roozevelt Pinto Pessanha Junior
- 3- Luan Crisley Silva da Cruz



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será feita por ocasião da Sessão Solene comemorativa do aniversário da Emancipação Político Administrativa do Município especialmente convocada para esta finalidade nos termos § 2º art. 6º da Resolução _____ da Câmara Municipal.

Art. 2º – Concede o Título de Mérito Político Quissamaense as seguintes personalidades:

Vereador José Borba Pessanha – **José Vasconcelos de Luna Junior.**

Vereador Luciano Pessanha – **Washington Reis de Oliveira.**

Vereador Luiz Carlos Cordeiro dos Reis – **Rosenverg Reis de Oliveira.**

Vereador Francisco Xavier da Conceição Filho – **João Batista Feitosa Araújo.**

Vereador Marcos da Silva Moreira – **Armando Cunha Carneiro da Silva.**

Vereador Alexandre de Souza Santos – **Luciano Sardinha de Carvalho.**

Vereador Carlos Alberto de Souza Leite – **Deputado Federal Vladimir Barros Assed Matheus de Oliveira.**

Vereadora Alexandra Moreira de Carvalho Gomes – **Felício Laterça de Almeida.**

Vereador Leone Cordeiro da Conceição – **Gutemberg Reis de Oliveira.**

Art. 3º – Concede a medalha Almica Pereira da Silva a seguinte personalidade:

" Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso "

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo está fundamentado na Resolução nº _____ na qual concede o Título de Cidadania Quissamaense por ocasião da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de Emancipação Político Administrativa de nossa cidade.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2020.

Luciano Pessanha
presidente

Carlos Alberto de Souza Leite
vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º secretário

José Borba Pessanha
vereador

Francisco Xavier da Conceição Filho
Vereador

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
vereadora

Marcos da Silva Moreira
vereador